



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PORTARIA Nº 10 /2015

Concede ponto facultativo nos dias  
16 e 18 de Fevereiro de 2015.

**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo nesta Casa Legislativa nas datas de 16 e 18 de Fevereiro de 2015, datas alusivas aos festejos de carnaval e à quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino  
Exercício de 2015